

LEI Nº 1.363/2014

EMENTA: Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o atual Quadro de Pessoal em Cargos Comissionado e Efetivo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Cria o Cargo de Pessoal Comissionado e Efetivo, conforme demonstrativo I e II.

Art. 3º - Poderá ser atribuída gratificações aos Comissionados e efetivos mencionados no art. 2º de até 100% (cem por cento).

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis que tratam do Quadro de Pessoal Comissionado e Efetivo deste Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito de Sirinhaém, 02 de abril de 2014.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certifico que o presente foi lido e aprovado em sessão pública, na Câmara Municipal de Sirinhaém, em 02 de abril de 2014, de acordo com o Art. 97.1, "b" da Constituição Municipal.

Roe
[Assinatura]
02 04 2014



MEMORANDUM FOR THE RECORD

[Faint, illegible handwriting or markings in the lower middle section of the page.]

10-10-68

MEMORANDUM FOR THE RECORD

10-10-68

ANEXOS A LEI Nº 1.363/2014

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS

<u>QUANT.</u>	<u>NOMENCLATURA</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTO - R\$</u>
11	Assessor Legislativo	I	730,00
24	Assessor Parlamentar	II	1.600,00
01	Chefe de Gabinete	II	1.600,00
01	Diretor de Finanças	II	1.600,00
01	Secretário de Gabinete	II	1.600,00
11	Assessor Especial	III	1.800,00
01	Controlador	IV	2.000,00

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS

<u>QUANT.</u>	<u>NOMENCLATURA</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTO - R\$</u>
07	Assessor Administrativo	I	730,00
01	Motorista	I	730,00
01	Assessoria Administrativa	II	1.000,00

Gabinete do Prefeito do Sirinhaém, 02 de abril de 2014

Certifico que o leilão realizado em 02 de abril de 2014, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, PE, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b" da Constituição Estadual.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO



Faint, illegible text or markings at the top of the page.



Faint, illegible text at the bottom right corner, possibly a stamp or signature.